



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Pareci Novo
“Capital das Aludas, Flores e Frutas”

MENSAGEM Nº 030, DE 27 DE MAIO DE 2015.

Exmo. Senhor:
PAULO GILNEI DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Na forma da legislação em vigor, submeto à deliberação dessa Colenda Casa Legislativa o presente Projeto de Lei nº 030/2015, que trata da autorização para a inclusão de uma ação nas Metas e Prioridades do Plano Plurianual 2014/2017, na LDO/2015 e na LOA 2015, bem como a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 2.190.507,42 (dois milhões e cento e noventa mil e quinhentos e sete reais e quarenta e dois centavos) na Lei de Orçamento Anual de 2015.

As referidas inclusões nas ações orçamentárias, bem como a abertura de Crédito Especial, se fazem necessárias para que seja autorizada a realização de processo licitatório com o objetivo de contratar empresa responsável pela execução das obras de pavimentação, sinalização e drenagem pluvial da Estrada Monsenhor Frank – Trecho 01, na localidade de Coqueiral, Município de Pareci Novo.

A Estrada Monsenhor Frank é a principal via de acesso que liga a localidade de Coqueiral às demais localidades, em especial à sede de nosso Município. Ora, a referida estrada é constituída de chão batido, requerendo frequente manutenção para que seja possível o fluxo de veículos.

A pavimentação, além de atender a uma reivindicação antiga dos moradores, irá contribuir para uma melhor qualidade no deslocamento destes moradores e no escoamento adequado da produção local, além de minimizar os efeitos ocasionados pela poeira da atual estrada.

Diante do exposto e para que possamos encaminhar os trâmites cabíveis com o intuito de realizar esta obra, proponho o presente Projeto de Lei para apreciação dos Senhores Vereadores em **regime de urgência**, colocando-me ao inteiro dispor para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

PAULO ALEXANDRE BARTH,
Prefeito Municipal em exercício